LIDO EM SESSÃO
EM 27/07/2023
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MOÇÃO Nº. 024/2023.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Insigne Senhor JOSÉ ALVES,** conhecido como 'Cizé", ocorrido no dia 23 de julho.

"A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absorvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade".

José Alves "Cizé", um dos moradores mais antigos da Comunidade de Capoeira, nasceu no dia 02 de janeiro de 1925, foi casado com Maria Alves dos Santos, deixou os filhos: Rilza, Augusta, Adriana, Jeane, Vanuza, Fabiana, Gilmaria, Jucélia, Idália, Damiana, Raimunda, Marluce (in memoriam), José Fernando, Antônio Carlos, Alexssandro e Elizeu e 60 netos.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2023.

Raimundo Alves dos Santos (Gode)
Vereador autor.

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em, 27/07/2023
PRESIDENTE